



**Câmara Municipal de Barueri**  
ESTADO DE SÃO PAULO

646

-INDICAÇÃO Nº 453 /97-

Senhor Presidente:

Indico a V.Exa. a possibilidade de forne/  
cer TICKETS REFEIÇÕES aos motoristas desta Câmara Municipal.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 12 de maio de 1997.

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BARUERI

001008 MM 97 12 23 47

PROTÓCOLO

EDVAL BARTOLLI

- VEREADOR -

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura conside /  
rando que este Vereador foi procurado pelos mesmos, alegan/  
do que quase todos os dias quando levam os pacientes aos /  
Hospitais, eles tem que esperar, ficando às vezes até às  
16:00hs sem se alimentarem causando problemas de saúde /  
aos mesmos.



*Câmara Municipal de*  
ESTADO DE SÃO PAULO

647  
*Barueri*

*Barueri, 21 de maio de 1997.*

*DE : DIRETORIA TÉCNICO LEGISLATIVA*  
*PARA: ASSESSORIA JURÍDICA*

*Tendo em vista a Indicação n.º 453/97, de autoria do Vereador Edval Bartolli, cópia anexo, pelo presente solicito Parecer sobre o caso.*

*No aguardo da atenção agradeço antecipadamente.*

*Atenciosamente.*

**HELENA MARIA BILDZIUKAS**  
*Diretora Técnico Legislativa*